



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

No vigésimo sexto dia de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se, na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, os seguintes componentes do Comitê de Integridade (CI) da Universidade Federal de Sergipe (UFS): Fred Amado Martins Alves, responsável pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e representante da Comissão de Ética da UFS, o qual presidiu a reunião; Mércia Maria Silva Pretextato, responsável pela Divisão de Apoio aos Procedimentos Correcionais (DIAPC); Jucilene Alves Correia, Ouvidora-Geral; Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, coordenador do Comitê de Gestão de Riscos e Controles (CGRC); Vinícius Andrade de Jesus, da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Patrícia Tavares de Araújo, representante da Auditoria Interna; Jefferson David Araújo Sales, Assessor do Reitor. Participaram também da reunião Juliete Cardoso Alves Santos, integrante da SGI. Em pauta, os seguintes itens: **1. Aprovação da ata da reunião de 05.06.2024; 2. Ofício 15/2024/AUDINT/GR/UFS; 3. Ações da Divisão de Riscos em 2024; 4. Questionário de Autoavaliação de Integridade; 5. Alteração da política de Integridade; 6. Elaboração da nova edição do Plano de Integridade da UFS; 7. O que ocorrer.** Deu-se início à reunião. **1.** A ata foi aprovada por unanimidade. **2.** Foi informado que a Audint, através do Ofício nº 15/2024/AUDINT/GR/UFS, solicitou informações sobre como estaria sendo feita a gestão dos atos normativos da Universidade. Na sequência, foi demonstrado como a UFS tem buscando adequar-se ao Decreto nº 12.002/2024 que estabelece normas para a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos. **3.** Em seguida, o responsável pela Divisão Riscos e Controles (DIRC), Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, apresentou uma síntese dos trabalhos que vêm sendo desenvolvidos pela unidade ao longo do ano, a exemplo da realização da gestão de riscos dos processos de contratação e dos programas de pós-graduação da UFS, além do mapeamento do trabalho das unidades de integridade com vistas à gestão de riscos. **4.** Na sequência, foi apresentado o questionário de Avaliação de Integridade Pública 2024, encaminhado pela Controladoria Geral da União (CGU) e, panoramicamente, destacadas as respostas concedidas pela UFS ao referido órgão de controle. **5.** A respeito da RESOLUÇÃO nº 09/2021/CONSU, que institui as Políticas de Integridade e de Gestão de Riscos e Controles da UFS, foi sugerido o desmembramento dessas políticas em normativos distintos. Em seguida, deliberou-se a supressão do inciso II, artigo 6º, que menciona o Programa de Integridade como um dos principais documentos estratégicos para a gestão da integridade na UFS. O presidente informou que os encaminhamentos seguiriam para apreciação do Comitê Institucional de Governança (CIG). **6.** Por fim, foi comunicada a necessidade de revisão do Plano de Integridade da UFS para o biênio 2025-2026. Os representantes das unidades colocaram-se à disposição para contribuir. **7.** Nenhum assunto foi mencionado. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Miriam Carla Batista de Aragão de Melo, Secretária Executiva, e pelo presidente, após aprovada em reunião. **Aprovada em : 04.11.2024.**

Miriam Carla Batista de Aragão de Melo
Secretária Executiva
(assinatura eletrônica)

Fred Amado Martins Alves
Responsável pela UGI
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, **Secretário(a) Executivo**, em 05/11/2024, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRED AMADO MARTINS ALVES**, **Auxiliar em Administração**, em 05/11/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729733** e o código CRC **72002A27**.

Referência: Processo nº 23113.038452/2024-78

SEI nº 0729733